

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº26.420.889/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0090/2024, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 0011/2023, com alteração da Cláusula terceira-(VALOR), acrescentando um percentual aproximado de 40% ao total do contrato original vigente, que importa num acréscimo de **123.147,90(cento e vinte e três mil e cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, assim perfazendo um valor global atualizado de **426.963,81 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional